

**PODER JUDICIÁRIO**  
**SÃO PAULO**

**AUTO DE AVALIAÇÃO**

Proc. Digital nº 1003257-18.2019.8.26.0368

- 3ª Vara Cível da Comarca de Monte Alto/SP

Aos dez (10) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta cidade de Monte Alto/SP, onde, em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao r. mandado junto, expedido nos autos da Carta Precatória Cível – Diligências, que SERTEMIL SERVIÇOS DE MÁQUINAS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA move contra LUBIAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pela qual procedi à **AVALIAÇÃO**, por estimativa, do imóvel penhorado, como segue:-

- **UM TERRENO de forma regular, objeto da matrícula nº 29.213 do C.R.I. local**, situado nesta cidade e comarca de Monte Alto/SP, no Jardim Bela Vista – Plano B, consistente do lote 50 da quadra Z, com frente para a Rua Benedito de Souza Lima, medindo 312,00 metros quadrados, com descrição perimétrica constante da matrícula imobiliária, no valor estimado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Feita a AVALIAÇÃO, passei a lavrar este Auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça.

O Oficial de Justiça

